



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.064.049/0001-39, com sede administrativa na Rua 7 de Setembro, s/n, Centro, CEP 77.798-000, Palmeirante/TO, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Raimundo Brandão dos Santos.

CONTRATADO: Marcos Halley Gomes da Silva – Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ nº 42.406.412/0001-76, com sede na QD 706 Sul, Alameda 02, Lote 22, Bloco B, APT 104, Residencial Parque Solar, Palmas/TO, representada por Marcos Halley Gomes da Silva, advogado, OAB/TO nº 009768.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 480/2023

INEXIGIBILIDADE: nº 36/2023

CONTRATO: nº 165/2023

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 165/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada, destinados a atender demandas do Município de Palmeirante/TO junto a órgãos e entidades da Administração Pública, tais como INCRA, IBAMA, RFB, CGU, AGU, PGFN, Ministérios, NATURATINS, SEFAZ, Secretarias, entre outros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 054; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1.500

VALOR: O valor global do contrato aditivado permanece em R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura do Aditivo: 30 de dezembro de 2025

Período de Vigência do Aditivo: 30 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026

Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e8262e-08012026102918**